

DECRETO EXECUTIVO N.º 537, de 27 de abril de 2011.

**DENOMINA CONJUNTO HABITACIONAL  
NO BAIRRO RINCÃO COMPRIDO, NESTA  
CIDADE.**

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1.º- Denomina o núcleo habitacional localizado no Bairro  
Rincão Comprido, nesta cidade, de “CONJUNTO HABITACIONAL  
JORGE ALBERTO MENDES RIBEIRO”.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA  
27 de abril de 2011

LAURO MAINARDI  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PAULO ROBERTO BUTZGE  
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. \_\_\_\_\_  
Do competente livro, em  
27 de abril de 2011.

\_\_\_\_\_  
AG.ADMINIST. AUXILIAR